



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Secretaria de Infraestrutura

Mem. nº 165/2020

Em 28 de Outubro de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora
Daiane Toscan Helt
Diretoria de Compras e Licitações

Assunto: pedido de suspensão de processo licitatório.

Senhora Diretora,

Considerando o lançamento do Processo Licitatório 0112/2020, modalidade Pregão Presencial nº 0050/2020, com o objeto “REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Roçada Mecanizada (com Roçadeiras Motorizadas) em estradas do interior do Município de Capinzal e para prestação de serviços gerais de Limpeza e Roçadas Manual e/ou Mecanizada em Lotes do Perímetro Urbano de Capinzal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.974, de 14 de julho de 2011 e Decreto Municipal nº 016, de 19 de fevereiro de 2015. Com Recursos Próprios.”

Considerando que todos os licitantes foram inabilitados e, conseqüentemente interpuseram recurso, bem como a pouca competitividade, a secretaria fará uma análise e possíveis diligências quanto ao deslinde do processo licitatório.

MUNICÍPIO DE CAPINZAL Secretaria da Administração e Finanças Diretoria de Compras e Licitações
RECEBIDO
DATA: 28/10/20 HORÁRIO: 14:40 SERVIDOR: Elaine



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Secretaria de Infraestrutura

Dessa forma, solicito a suspensão do Processo Licitatório n. 0112/2020, Pregão Eletrônico n. 0050/2020, pelas razões acima.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Nadir Durli

Secretário de Infraestrutura